



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O  
Em, 4 / 5 / 2011  
Assessoria de Plenário

IND 1634 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane RORIZ)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC  
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP  
☐ CDDSCOTMAT

Em, 05 / 05 / 11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR  
INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  
REGIONAL DE SOBRADINHO, DA  
SECRETARIA DE OBRAS E DA  
COMPANHIA URBANIZADORA DA  
NOVA CAPITAL – NOVACAP A  
INSTALAÇÃO DE “KIT” MALHAÇÃO NA  
QUADRA 7 ENTRE OS CONJUNTOS C E  
D NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO  
SOBRADINHO – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do  
art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da  
Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Obras e da Companhia  
Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a instalação de “kit” malhação na Quadra  
7 entre os conjuntos C e D na Região Administrativa do Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos traz para  
qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie  
locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

A presente proposição tem como finalidade afirmar a reivindicação da  
população de Sobradinho para que se instale um daqueles “kit” malhação no local  
supra-citado.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na  
aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a  
citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

